

## **LEI MUNICIPAL Nº 662, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de AVENIDA MANOEL NERY DE AGUIAR a Avenida Projetada 01 do Loteamento Novo Cariré, localizado no Bairro Paraíso, na sede deste Município.

**Art. 2º.** Fica denominada de RUA MANOEL GONÇALVES ROSA a Rua Projetada 01 do Loteamento Novo Cariré, localizado no Bairro Paraíso, na sede deste Município.

**Art. 3º.** Fica denominada de RUA MANOEL FERREIRA DE SOUSA a Rua Projetada 02 do Loteamento Novo Cariré, localizado no Bairro Paraíso, na sede deste Município.

**Art. 4º.** Fica denominada de RUA PE. JOÃO BATISTA MESQUITA a Rua Projetada 03 do Loteamento Novo Cariré, localizado no Bairro Paraíso, na sede deste Município.

**Art. 5º.** Fica denominada de RUA ADAHY RIBEIRO DA SILVA a Rua Projetada 04 do Loteamento Novo Cariré, localizado no Bairro Paraíso, na sede deste Município.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 22 de junho de 2020.



**ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**  
Prefeito Municipal de Cariré